

**Decreto n° 2.690, de 18 de janeiro de 2013.**

**Decreta Luto Oficial.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, diante da irreparável perda que sofre o Município de Taquari com a morte do **Sr. LAURO PEREIRA GUIMARÃES**, e;

**Considerando:**

- as suas atividades desenvolvidas como Promotor Público em diversas cidades do Estado;
- as atividades desenvolvidas como Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
- e os relevantes serviços prestados à Comunidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o Município de Taquari.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de janeiro de 2013.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos, designado cfe. Portaria 027/2013.

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura [www.taquari-rs.com.br](http://www.taquari-rs.com.br), em 18/01/2013.